



DELIBERAÇÃO Nº 381 – 21/12/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria GM/MS nº 929, de 10 de maio de 2012, que institui o Incentivo Financeiro 100% SUS destinado às unidades hospitalares que se caracterizem como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e que destinem 100% (cem por cento) de seus serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares, exclusivamente ao Sistema Único de Saúde (SUS);
- Nota técnica nº 103/2018-CGMAD/DAPES/SAS/MS, que solicita que os Hospitais Especializados em Psiquiatria possam ter direito a participar do Incentivo Financeiro 100% SUS, que é Programa do Ministério da Saúde e que deve estar acessível a todos os Hospitais que se enquadrem nas normativas de sua Portaria, sendo eles Especializados em Psiquiatria ou não;
- Ofício nº 058/2018 do Hospital Psiquiátrico Nosso Lar, CNES 2753987, CNPJ 78.195.971/0001-21, no município de Loanda, que solicita a adesão ao Incentivo Financeiro 100% SUS;
- Deliberação CIB Regional nº 022/2018 – 14ª Regional de Saúde, que aprova a solicitação ao Incentivo Financeiro 100% SUS do Hospital Psiquiátrico Nosso Lar de Loanda-PR;
- Parecer favorável da 14ª Regional de Saúde à solicitação do Hospital Psiquiátrico Nosso Lar, de Loanda-PR, para adesão ao Incentivo Financeiro 100% SUS;
- Declaração SGS/SESA-PR, de 20 de dezembro de 2018, referente ao Protocolo nº 15.500.594-7, de que o Hospital Psiquiátrico Nosso Lar, CNES 2753987, CNPJ 78.195.971/0001-21, localizado no município de Loanda-PR, 14ª Regional de Saúde, cumpre com os requisitos exigidos pelas legislações vigentes para a prestação de atendimento ambulatorial e hospitalar ao SUS;
- Despacho SGS/SESA-PR, de 20 de dezembro de 2018, referente ao Protocolo nº 15.500.594-7, que informa que o valor referente ao Incentivo Financeiro como Hospital 100% SUS é de R\$ 13.391,96 (treze mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) ao mês, totalizando R\$ 160.703,53 (cento e sessenta mil, setecentos e três reais e cinquenta e três centavos) ao ano, a serem assumidos pelo Ministério da Saúde;

Aprova “AD Referendum” a solicitação do Hospital Psiquiátrico Nosso Lar, CNES 2753987, CNPJ 78.195.971/0001-21, no município de Loanda-PR, ao Incentivo Financeiro como Hospital 100% SUS, cujo valor é de R\$ 13.391,96 (treze mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) ao mês, totalizando R\$ 160.703,53 (cento e sessenta mil, setecentos e três reais e cinquenta e três centavos) ao ano, a serem assumidos pelo Ministério da Saúde.

Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde do Paraná